



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROECE/REITORIA/UFR Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO  
DE 2022.

Orienta acerca das medidas a serem adotadas com vistas à diminuição do risco de transmissão da COVID – 19 no âmbito da Casa do Estudante Universitário (CEU) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

A PRÓ-REITORA DA PROECE, no uso de suas atribuições, diante das medidas adotadas pelas autoridades sanitárias frente à pandemia COVID-19:

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde que classificou como Pandemia a COVID-19, com o novo coronavírus circulando em todos os continentes e com alto poder de transmissibilidade, tendo mais de 27 milhões de casos confirmados e mais de 600 mil mortes no Brasil;

Considerando a adoção de medidas sanitárias pelo Ministério da Saúde, a fim de reduzir os casos da COVID-19 no país, por se tratar de uma doença que pode evoluir com sintomas leves, moderados e graves, sendo sua prevenção responsabilidade de todos;

Considerando que a CEU é ofertada em alojamento conjunto e tem ambientes de uso coletivo (como banheiros, cozinha e sala de estudo);

Considerando o Plano de Contingenciamento à COVID-19;

Considerando o Plano de Retorno de Atividades Práticas Presenciais; e

Considerando a Resolução CONSEPE/UFR nº 5, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que estabelece a forma de oferta de ensino referente ao Calendário Letivo 2021/2 da Universidade Federal de Rondonópolis e apresenta a descrição das atividades.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

ADOTAR MEDIDAS COM VISTAS À DIMINUIÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

**Art. 1º** - Para o retorno a CEU o estudante deverá:

I - estar com esquema vacinal completo para Covid (duas doses e uma dose de reforço).

II - Não ter tido contato com casos suspeitos ou confirmados de Covid nos 7 dias que antecedem o retorno à CEU.

**Art. 2º** - Em áreas coletivas, usar máscara e praticar o distanciamento social mantendo pelo menos 2 metros de distância.

**Art. 3º** - Estão suspensas visitas na CEU, exceto serviços de saúde e equipe de limpeza terceirizada da UFR.

**Art. 4º** - São proibidas as aglomerações em qualquer espaço da CEU.

**Art. 5º** - Recomenda-se aos estudantes a estrita adoção das medidas preventivas determinadas pelas autoridades sanitárias, a saber:

I- Higienizar as mãos com água e sabão; não sendo possível, fazer o uso de álcool à 70%;

II- Evitar tocar olhos, nariz ou boca com mãos não higienizadas;

III- Não compartilhar itens de uso pessoal como alimentos, copos e talheres;

IV- Aplicar etiqueta respiratória: proteger boca e nariz com lenço descartável ao tossir e espirrar;

V- Intensificar a limpeza e desinfecção dos espaços físicos, bem como de equipamentos e utensílios;

**Art. 6º** - O estudante com sintomas gripais deverá procurar uma unidade de saúde da Secretaria Municipal de Rondonópolis para a realização do exame PCR ou teste antígeno de Covid.

Parágrafo Único: mediante resultado positivo para Covid o estudante deverá comunicar a CAE/PROECE e manter o isolamento por no mínimo sete dias.

**Art. 7º** - Em caso de contato com caso suspeito ou confirmado de COVID, o estudante deverá realizar isolamento.

**Profª. Drª. Claudinéia Araújo**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos**  
**Estudantis**

**Karen Jeanne Cantarelli**  
**Coordenadora de Assuntos Estudantis**  
**CAE/PROECE/UFR**

## Termo de Consentimento e Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, RGA: \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Rondonópolis e morador(a) da Casa do Estudante Universitário, declaro estar ciente dos riscos da transmissão do novo coronavírus e das orientações sanitárias apresentadas pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19, no Plano de Contingenciamento à COVID-19, me comprometendo a segui-las e a comunicar qualquer ocorrência à equipe CAE/PROECE.

Rondonópolis, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) estudante